



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 347, DE 25 SETEMBRO DE 2025.

“Reconduz Comissão Processante”

O Prefeito Municipal de Tocantins, no uso das atribuições previstas no artigo 124 da Lei Complementar Municipal 021/2007 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, §3º, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Talita Andrade Camargo, Amélia Aparecida Meireles e o servidor Robison Borges para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 004/2025., iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 181 de 18 de junho de 2025, publicada no Quadro de Avisos, nesta mesma data, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Silas Fortunato Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
25/09/25
20070
Chefe de Gabinete